



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsuw8UXR8db0aQ&chave2=Ug8cwwspH.-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|80148530672-DENILSON DE PAULA GONZAGA|00134750616-GUSTAVO FERNANDES GUILMARÃES
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 15.012.434/0001-89

NIRE nº 42.300.037.397

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 15 dias do mês de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente as acionistas detentoras da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretário: Denilson de Paula Gonzaga.

ORDEM DO DIA: (i) Eleição de novo Diretor para a Companhia; (ii) Reeleição dos Diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de julho de 2019, registrada na JUCESC em 05/09/2019, sob o nº 20195864565 ("AGE de 31/07/19"), e consolidação do quadro de Diretores, conforme estabelecido no Art 7º, caput, e parágrafo único, do Estatuto Social; (iii) Aprovação da remuneração global para a administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o que segue:

(i) Aprovada a eleição de novo Diretor para a Companhia, o Sr. Lucas Tadeu Bergamim Arrosti, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1987, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 43.112.970-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 355.645.578-16, residente e domiciliado na Rua dos Brandimartes, nº 1175, Santa Claudia, Mirassol/SP, CEP 15130-000, o qual foi indicado pela acionista Iguá Saneamento S.A.

(ii) Aprovada a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, os quais foram eleitos na AGE de 31/07/2019 para cumprirem mandato até 31/07/2020, ou seja, em antecipação à renovação dos respectivos mandatos. Foram reeleitos, portanto, os seguintes Diretores:

- a) com a indicação da acionista Iguá Saneamento S.A., o Sr. Wagner Antônio de Souza Júnior, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 003.739.046-57, documento de identidade M-7.879.026 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Estrelitzia, nº 230, Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP 30.555-170; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203565479 Protocolo 203565479 de 30/07/2020 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281658592242723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/07/2020



- b) com indicação da acionista Duane S.A., o Sr. Paulo Eduardo Canalles, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 10.411.109-64 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 649.560.160-34, residente e domiciliado na Rua José Antunes Martins, nº 110, apto 401, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705-700; e o Sr. Marcelo Fernandes Matos, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 2.731.812 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 909985709-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Cabral, 199, apto. 701, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-050.

Em razão das deliberações tomadas acima, os acionistas aprovaram a consolidação do quadro de Diretores da Companhia, a seguir:

- a) com a indicação da acionista Iguá Saneamento S.A., o Sr. **Wagner Antônio de Souza Júnior**, acima qualificado, e o Sr. **Lucas Tadeu Bergamim Arrosti**, acima qualificado; e
- b) com indicação da acionista Duane S.A., o Sr. **Paulo Eduardo Canalles**, acima qualificado; e o Sr. **Marcelo Fernandes Matos**, acima qualificado.

Os Diretores da Companhia terão mandato de 1 (um) ano, a contar da data de suas respectivas posses, sendo permitida a reeleição.

Ainda, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores serão considerados investidos nos cargos para os quais foram neste ato eleitos, mediante assinatura de termo de posse a, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, oportunidade em que deverão declarar o desimpedimento para o exercício do respectivo cargo, nos termos da lei, termo de posse esse, que depois de assinado deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC .

(iii) Aprovada a remuneração global para a administração da Companhia no valor de até R\$ 1.029.120,00 (hum milhão, vinte e nove mil, cento e vinte reais), vigente a partir de 1º de julho de 2020, pelo período de 12 meses.

LAVRATURA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Benony Schmitz Filho e pelo secretário, Denilson de Paula Gonzaga. Acionistas presentes: Iguá Saneamento S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social; e Duane do Brasil S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio.

Tubarão/SC, 15 de junho de 2020.

Mesa:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203565479 Protocolo 203565479 de 30/07/2020 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281658592242723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/07/2020

Benony Schmitz Filho
Presidente

Denilson de Paula Gonzaga
Secretário

Acionistas:

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Denilson de Paula Gonzaga

Gustavo Fernandes Guimarães

DUANE DO BRASIL S.A.

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2020

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203565479 Protocolo 203565479 de 30/07/2020 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281658592242723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	203565479 - 30/07/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300037397
CNPJ 15.012.434/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020
SOB N: 20203565479

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20203565479

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO
Cpf: 80148530672 - DENILSON DE PAULA GONZAGA
Cpf: 00134750616 - GUSTAVO FERNANDES GUIMARÃES
Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2020

Arquivamento 20203565479 Protocolo 203565479 de 30/07/2020 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281658592242723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/07/2020